CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2912 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço de instalação de câmeras de monitoramento na E.M.E.F Ana Lucia Almeida de Oliveira, localizada à Av. João Francisco Bensdorp, 201 – Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por docentes da E.M.E.F. Ana Lucia Almeida de Oliveira, relatando invasões e furtos quase diários na escola. Os invasores depredam o local e levam todo tipo de material que encontram, de mesas até aparelhos eletrônicos como ventiladores e até mesmo a fiação elétrica. Não é necessário descrever o transtorno e a insegurança trazida aos funcionários e alunos da escola, por isso peço a instalação de câmeras de monitoramento para inibir as ações destes covardes infratores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 17 de 10 de 2024.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /